

PORTARIA SEMED - Nº 168/2025

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 103/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos da Lei nº 8.112/90, Lei Municipal 02/2008, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Capinzal do Norte - MA;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria SEMED nº 103/2025, de 06 de março de 2025, exclusivamente no que se refere ao município de origem da servidora **DEUZELINA SOUSA PEREIRA**, onde constou equivocadamente como sendo a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º - Onde se lê:

“Em contrapartida, fica cedido(a) o(a) servidor(a) **DEUZELINA SOUSA PEREIRA**, Professor(a), integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de **Santo Antônio dos Lopes - MA**, para a Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA.”

Leia-se:

“Em contrapartida, cedido(a) o(a) servidor(a) **DEUZELINA SOUSA PEREIRA**, Professor (a), integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de **Peritoró - MA**, para a Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA.”

Art. 3º - Ficam mantidos todos os demais termos da Portaria nº 103/2025, inclusive quanto à identificação da servidora **IVANEIDE VIANA GOMES**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Capinzal do Norte – MA, 22 de abril de 2025.

ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(PORTARIA 003/2025)